



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/006225

CNM: 089276.2.0061121-76

IMÓVEL: 143 da Rua Assis Brasil - Bloco III - Aptº 910 FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	L.º	FLS.
61121	2T/1	66
<p>IMÓVEL: Apartamento nº 910 , bloco III , do Edifício sob o nº 143 da rua Assis Brasil com uma vaga(s) na garage e correspondente a 2 2 / 1 0 0 0 0 do terreno que mede 12,00m de frente, mais 36,11 m em curva interna, mais 48,50m em reta, nos fundos mede 78,30m em linha sinuosa, no limite da cota 80, mais 27,50m, aprofundando o terreno, no sentido dos fundos para a frente, mais 76,50m alargando o terreno, mais 2,20m aprofundando o terreno, no sentido da frente para os fundos, mais 9,00m alargando o terreno, à direita mede 15,00m mais 11,30m, alargando o terreno, mais 77,00m em 2 segmentos de 25,00m mais 52,00m aprofundando o terreno, mais 151,50m estreitando o terreno, à esquerda mede 72,00m, fechando o perímetro, confrontando nos fundos, na linha da cota 80, com uma área de servidão militar e terreno de terceiros, a direita com o nº 121 da rua Assis Brasil, com o nº 34 da rua Otaviano Hudson e com imóvel pertencente ao Colégio Sacre-Coeur de Marie, a esquerda com terrenos pertencentes a Carlos Alberto da Rocha Faria ou sucessores,- <u>Proprietária</u>:- PIAI EMPREENDIMENTOS S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 42.358.457/0001-05. <u>Registro</u>: 2-C/0 - matrícula nº 9760, fls. 80 sob o nº R-5.- <u>Inscrição</u> nº 1594081 .C.L. nº 8521.- <u>HABITE-SE</u>: 10-1-83.-Convenção Lº 3A fls.144 Nº1794.-Rio, 25-10-83.-</p> <p>AV-1-61121 <u>HIPOTECAS</u>:- O imóvel acha-se gravado com 3 hipotecas em favor da NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede nesta cidade, C.G.C. nº 33.324.518/0001-30; a 1a. nos termos dos instrumentos -- particulares de 05-04-75 e 03-03-75, registrados em 05-02-76 no Lº 2/9 fls.94,95,96,97 e 98 matrículas 939,949,959,969, e 979 - R.1 a 2a. nos termos do instrumento particular de 18-04-80 registrado em 23-12-82 no Lº 2 C/0 fls.80 matrícula 9760 - R.10; e a 3a.nos termos da escritura de 06-04-82, Lº 3443 fls. 167 ato 59 do 18º Ofício registrada em 11-01-83 no Lº 2 C/0 fls.80 matrícula 9760-R.16. Rio de Janeiro, 25-10-83.-</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7G5K-EXRKW-6CSHC-UM2E2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

AV-2-61121 CAUÇÃO:- A credora NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A, deu em caução do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios referentes a 1ª hipoteca, conforme AV.8 na matrícula 9760 -- fls.80 do Lº 2 C/O.- Rio de Janeiro, 25-10-83.-

AV-3-61121: CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:- Nos termos do documento particular de 30-09-83, prenotado no Lº 1/M sob o nº 145281 fls.218 em 03-10-1983, fica cancelada a caução objeto da AV.2, em virtude de autorização dada pelo credor.- Rio de Janeiro, digo, credor.-O documento particular que serviu de título foi hoje arquivado.-Rio, 25-10-83.-

AV-4-61121:-Desligamento de hipoteca:-Nos termos de documento particular de 1-9-83, hoje arquivado, prenotado no Lº 1-M fls.193 nº 144664 em 20-9-83, o imóvel desta matrícula, fica desligado das hipotecas objeto da AV-1, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio, 25-10-83.-

R-5-61121:-Dação em pagamento:-Nos termos da escritura de 20-6-83 do 18º Ofício, Lº3850 fls.28 ato 8, prenotado no Lº 1-M fls.155 nº 143249 em 19-8-83, a proprietaria qualificada na matrícula, deu em pagamento o imóvel desta matrícula a NACIONAL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, CGC.33324518/0001-30, pelo preço de - Cr\$52.780.000,00.-O imp. de transmissão foi pago pela guia nº206376 em 17-6-83.-Rio, 25-10-83.-

AV-6-61121:-Vinculação:-Nos termos de requerimento de 24-1-84, hoje arquivado, prenotado no Lº 1-N fls.207 nº151959 em 31-1-84, fica vinculada 1 vaga de garagem ao aptº objeto desta matrícula, desvinculada do aptº 112 objeto da matrícula 60271 fls.81 deste livro, passando o aptº910 a ter 2 vagas de garagem.-Rio, 13-2-84. - - - - -

R-7-61121:-Compra e venda:-Por escritura de 3-5-84 do 18º Ofício - desta cidade, Lº4063 fls.146, prenotada em 15-6-84 no Lº 1-0 fls.124 nº157104, a proprietaria já qualificada, vendeu o imóvel a LEQ CI SCHOENMANN DE SIQUEIRA, autônoma, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, CPF.110298627-53, pelo preço de R\$ 51.700.000,00.-O imposto de transmissão foi pago pela guia nº24/-27774 em 26-4-84.-Rio de Janeiro, 22-6-84. - - - - -

R-8-61121:-Hipoteca:-Pela mesma escritura do R-7, a adquirente no R-7, deu o imóvel em 1ª hipoteca a NACIONAL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, para garantia da dívida de R\$46.530.000,00 a ser paga em 240 prestações mensais, sucessivas, aos juros de 12% ao ano, vencendo-se a 1ª em 30-4-84, sujeita as correções de valores e demais condições do título.-Rio, 22-6-84. - - - - -

R.9/61121-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca-RJ, contida na certidão de 09.12.2003 e o Ofício nº594/04 de 01.04.2004 assinado pelo M.M. Juiz Dr Carlos Fernando Potyguara Pereira, prenotados no Lº1AY-432075-008 em 29.01.2004, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$17.951,69, face ação movida por CIMOB PARTICIPAÇÕES S/A contra LEOCI SCHOENMANN DE SIQUEIRA MORENO e IDEAL ALONSO MORENO, através do processo nº2001.209000614-7. Rio de Janeiro, 26 de abril de 2004.-----VC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7G5K-EXRKW-6CSHC-UM2E2>



Valide aqui
este documento

IMÓVEL: 143 RUA ASSIS BRASIL - BL 3 - APT° 910


FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO


50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

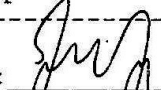
MATRÍCULA N.º 61.121	LIVRO 2 TO	FLS. 166
----------------------	------------	----------

O OFICIAL:  RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat 94/2982
Corregedor de Justiça RJ

R.10/61121-PENHORA: - Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 21/08/03 prenotado no Lº1AY-435009-219 em 04/05/04, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.206,78, face ação movida pelo Município Rio de Janeiro contra NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A, referente ao processo nº2002.120.017611-2 Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 02 de junho de 2004. ---AF

O OFICIAL:  RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto
Mat 94/2982
Corregedor de Justiça RJ

AV.11/61121-CASAMENTO: - Nos termos de requerimento de 18/06/2007 e cópia reprográfica da certidão de casamento da 5ª Circunscrição desta cidade, prenotados no Lº1BI-475050/30 em 18/06/2007, LEOCI SCHOENMANN DE SIQUEIRA contraiu núpcias com IDEAL ALONSO MORENO, em 27/02/1987, passando o cônjuge mulher a assinar-se: LEOCI SCHOENMANN DE SIQUEIRA MORENO, pelo regime da comunhão parcial de bens. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2007. ---AR

O OFICIAL:  JOSE CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.12/61121-ARREMATACÃO: - Nos termos de carta de arrematação, extraída dos autos de ação reivindicatória movida por CIMOB PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº34.177.279/0011-77, com sede nesta cidade, contra LEOCI SCHOENMANN DE SIQUEIRA MORENO, CPF nº110.298.627-53, comerciante, e seu marido IDEAL ALONSO MORENO, empresário, CPF nº362.053.548-53, brasileiros, residentes nesta cidade; processada pela 2ª Vara Cível - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, assinada em 12/03/2007, pelo MMº Juiz Dr. Carlos Fernando Potyguara Pereira, prenotada no Lº1BH-472947/179 em 19/04/2007, o imóvel desta matrícula foi

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7G5K-EXRKW-6CSHC-UM2E2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7G5K-EXRKW-6CSHC-UM2E2>

arrematado pelo valor de R\$177.000,00 em 22/03/2006, por BRUNO HADDAD MARINHO, brasileiro, solteiro, universitário, CPF nº105.706.047-02, residente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1097468 em 20/04/2006, no valor de R\$3.540,00, base de cálculo R\$177.000,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2007.-----AR

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.13/61121-CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos do mesmo documento que serviu de título para o R.12, fica cancelada a penhora objeto do R.9. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2007.-AR

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.14/61121-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício nº1761/2008 de 18/07/2008 da 12ª Vara de Fazenda Pública, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, prenotado no L°1BP-491732/126 em 28/07/2008, fica cancelada a penhora objeto do R.10, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2008.-----ES

OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.15/61.121 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos de Ofício nº775/2011 da 2ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca-RJ, assinado em 09.06.2011, pelo MM Juiz Dr. Mario Cunha Olinto Filho, prenotado no L°ICK-536636-181 em 19.10.2011, fica cancelada a hipoteca objeto do R.8, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2011.-----MM²

O OFICIAL:

BEI RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.16/61121-COMPRA E VENDA: -Nos termos de escritura de 05/12/08 L°4303, fls.197, ato 162, do 2º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no L°ICQ fls.194 nº 549890 em 28/11/12 BRUNO HADDAD MARINHO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ARLETTE MUTRAN LUZ, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com DURVAL DE ALMEIDA LUZ, CPF 727.329.707-00, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$430.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 1333749 em 28/11/08 no valor de R\$8.600,00. É emitida DOI, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2013.-----AF

O OFICIAL:

BEI RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Valide aqui
este documento

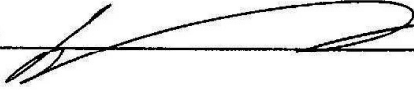
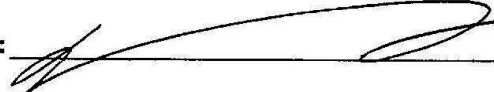
IMÓVEL: 143 ASSIS BRASIL - BLOCO - 3 - APTº910

FLS: 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRICULA N.º	LIVRO 2	T/1	FLS.	166
AV.17/61121-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Ofício n.ºVAR.1901.000029-0/2017da lavra da Exma. Dr.ª. Gabriela Rocha de Lacerda Abreu Arruda de 13/06/2017, conforme ato sigiloso n.º22/2017 da CGJ/ datado de 28/06/2017, prenotado no L.º1DL-596920-41 em 12/07/2017, fica o imóvel desta matrícula indisponível até decisão ulterior do referido Juízo. Selo ECCV45758 OOO. Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2017.-----AG				
O OFICIAL: 				BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.18/61.121-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de ATO n.º21/2017 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, assinado pelo M.M Juiz de Direito Auxiliar Dr. Marcius da Costa Ferreira, em 28.06.2017, prenotado no L.º1DL-597663-108 em 07.08.2017, e tendo em vista os termos do Ofício n.º1901.000031-8/2017 de 14/06/2017, da lavra da Exma. Dr.ª. Gabriela Rocha de Lacerda Abreu Arruda, Juíza Federal da Vara Federal de Barra do Pirai da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (N/REF.Proc.n.º2017.100568 CJ), foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula até decisão ulterior do referido Juízo. Selo ECCV49572 VNP. Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2017.-----IT				
O OFICIAL: 				BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
R.19/61121 - Rio de Janeiro, 27/02/2026.				
Prenotação sob o n.º 712812 em 25 de fevereiro de 2026.				
PENHORA: Por determinação contida no Ofício da 1ª Vara do Trabalho de Queimados - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinado em 09/01/2026 pela MMª Juíza Dr.ª Adriana Maria Camara de Oliveira, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$ 1.022.568,17, através da ação movida por SEBASTIANA CRUZ RAMALHO em face de DURVAL DE ALMEIDA LUZ e outros, referente ao processo n.º ATOrd 0011793-92.2015.5.01.0571. Selo: EFBY 49355 QBI. (CSN). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -				

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7G5K-EXRKW-6CSHC-UM2E2>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S7G5K-EXRKW-6CSHC-UM2E2>

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 27/02/2026. Rio de Janeiro, 02/03/2026. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos...: R\$ 0,00
Fundrat.....: R\$ 0,00
Lei 3217.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Custo Selo....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBY 49080 BPQ

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

